

Ensino Superior

PROFESSORES APROVAM GREVE GERAL NO DIA 5 DE SETEMBRO

Reunidos em assembleias virtuais em todo Estado de São Paulo, os professores do ensino superior decidiram decretar greve geral contra a intransigência patronal que finge negociar, mas recusou mais uma vez apresentar uma proposta que minimamente cubra a inflação do período.

Desde fevereiro "negociando", os patrões acenaram agora com um reajuste de 7% em setembro e um abono de 45% do salário em agosto (quando a inflação chegou a 10,57% no período) além de não aceitarem na integralidade cláusulas da Convenção Coletiva, como férias e homologação trabalhista e passarem por cima da data-base, pois o reajuste só seria válido a partir de setembro.

Diante dessa situação os professores da base territorial do Sinpro-SP recusaram com o voto de 95% dos presentes a proposta patronal e decidiram, com 93% de aprovação e 7% de abstenção, encaminhar uma greve para o dia 5 de setembro, visando a instauração de um dissídio coletivo para que haja uma mediação da Justiça do Trabalho, coisa que os patrões negam preempitoriamente.

PRESENÇA DA APROPUC

A APROPUC esteve presente com seus diretores na assembleia virtual. A professora Bia Abramides ressaltou a importância da mobilização dos docentes a necessidade de politizar o processo uma vez que em várias universidades os docentes vêm sendo reprimidos, como acontece hoje na PUC-SP com a intransigência da Fundasp.

A professora Madalena Guasco

Peixoto, da Faculdade de Educação da PUC-SP e diretora da Contee, trouxe uma carta de solidariedade da Confederação em solidariedade à luta dos sindicatos e dos professores e demais trabalhadores em Educação. (Veja matéria na página 4).

Os professores deverão iniciar nos próximos 20 dias um processo de mobilização em seus locais de trabalho, antecedendo à deflagração da greve.

Foi criado um e-mail grevesuperior@sinprosp.org.br, para troca de informações entre os professores.

Diante da intransigência patronal é indispensável que os docentes se mobilizem e garantam minimamente os seus direitos. A APROPUC estará participando ativamente de toda movimentação informando os docentes da PUC-SP e chamando-os para todas as formas de luta.

EM DEFESA DA DEMOCRACIA NA PUC-SP!

Diante da intransigência da Fundasp, que insiste na manutenção no Acordo Interno de cláusulas que podem inviabilizar a própria existência da APROPUC, a associação decidiu convocar, em caráter de urgência, uma reunião com a mantenedora para solucionar o conflito.

Veja texto na página 2 desta edição.

Ofício da APROPUC à FUNDASP

São Paulo, 16 de agosto 2022
À Secretaria Executiva da FUNDASP
Pe. José Rodolpho Perazzolo

CONSIDERANDO a mensagem do DRH informando que as autorizações para desconto em folha de pagamento devem ser entregues até dia 20 de agosto p.f.;

CONSIDERANDO o disposto na cláusula 46ª do Acordo Interno vigente, que dispõe sobre o compromisso da FUNDASP efetuar o desconto da contribuição associativa mediante anuência individual e por escrito de professor associado à APROPUC .

CONSIDERANDO que nos termos do parágrafo único da referida cláusula foi estabelecido prazo para renovação para o próximo dia 30/04/2023;

CONSIDERANDO que a cláusula dispõe expressamente que a autorização para o desconto associativo "se dará mediante anuência prévia, individual e por escrito, com firma reconhecida do professor" e que a apresentação desse documento deverá ser "renovada anualmente";

CONSIDERANDO que se a cláusula faz referência à renovação anual e indica como única data 30/04/2023, significa que a renovação se dará a cada ano até essa data, não havendo falar em anuência semestral ou por outro período;

CONSIDERANDO que pretendessem as partes acordantes fixar outro limite para a entrega das autorizações dos associados para desconto em folha necessariamente teriam que ter indicado a data de 20/08/2022, o que não ocorreu;

CONSIDERANDO que nos termos do parágrafo único constou a preposição "até", transmitindo a ideia de que haveria um interregno entre a data da assinatura do Acordo Interno e o cumprimento do disposto no caput da cláusula;

CONSIDERANDO que deve ser privilegiada a interpretação finalística da norma coletiva bem como aquela que leva em conta a vontade das partes;

CONSIDERANDO que tal como afirmou o Professor Pedro Paulo Teixeira Manus, que foi professor e vice-reitor da PUC-SP bem como desembargador do Tribunal Regional do Trabalho de São PAULO - TRT 2 em se tratando de interpretação de cláusulas de acordos e convenções coletivas "acreditamos que a melhor interpretação do novo artigo 8º, parágrafo 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho seja no sentido de que o juiz deverá pautar sua apreciação, nos termos do artigo 104 do Código Civil, prestigiando a manifestação direta de vontade das partes, na conformidade com os princípios do Direito do Trabalho" (REVISTA CONJUR, Limites à análise da negociação coletiva conforme a reforma trabalhista, 06/10/2017) <https://www.conjur.com.br/2017-out-06/reflexoes-trabalhistas-limites-analise-negociacao-coletiva-conforme-reforma-trabalhista>

CONSIDERANDO que a vontade das partes na negociação do Acordo Interno foi estabelecer um prazo razoável para a APROPUC entregar as autorizações dos associados com firma autenticada;

CONSIDERANDO que o artigo 462 da CLT que autoriza o desconto do salário decorrente de cláusula coletiva, bem como artigos 578 e 545 - que fazem referência à autorização do empregado para que seja efetuado o desconto das contribuições devidas aos sindicatos -, do mesmo diploma legal em nenhum momento mencionam exigência de renovação anual ou firma autenticada;

CONSIDERANDO que consta do art. 5º Lei Federal n. 13.762/18 que instituiu o "Selo de Desburocratização e Simplificação" que essa tem por objetivo evitar "exigências descabidas ou exageradas ou procedimentos desnecessários ou redundantes", objetivando "eliminar o excesso de burocracia".;

CONSIDERANDO que quando da publicação da Lei n. 13.762/18 constou do site do SENADO, que: "pela nova lei, órgãos públicos de todas as esferas não poderão mais exigir do cidadão o reconhecimento de firma, autenticação de cópia de documento, além de apresentação de certidão de nascimento, título de eleitor (exceto para votar ou registrar candidatura) e autorização com firma reconhecida para viagem de menor se os pais estiverem presentes no embarque." (<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2018/10/09/sancionada-lei-que-dispensa-reconhecimento-de-firma-e-autenticacao-de-documento>)

CONSIDERANDO que no sítio acima indicado o Senado mencionou que "o servidor deverá comparar a assinatura do cidadão com a firma que consta no documento de identidade", sendo possível à FUNDASP comparar a assinatura, em caso de dúvida, com o Contrato de Trabalho ou outro documento assinado pelo professor, constante dos seus arquivos;

CONSIDERANDO a tradição de diálogo entre a FUNDASP e APROPUC;

CONSIDERANDO que o Acordo Interno traz importantes avanços sociais e resulta da organização dos professores da PUC-SP por meio da APROPUC em ação conjunta com o SINPRO-SP, reconhecendo a FUNDASP a importância de ambos;

CONSIDERANDO que a FUNDASP reconhece como indispensável à democracia a existência desses atores sociais, sendo que a exigência da entrega das autorizações dos associados até o próximo dia 20 poderá inviabilizar a continuidade da APROPUC;

A DIRETORIA e ASSOCIADOS da APROPUC vêm requerer à V. Sa. seja designada com urgência audiência com os Diretores da APROPUC, assistidos por seus advogados, para que por meio do diálogo seja dada solução ao conflito decorrente da controvérsia em torno da cláusula 46ª do Acordo Interno, atendendo-se ao interesse das suas partes e em nome da tradição que atenda aos interesses das duas partes, prestigiando o diálogo.

Atenciosamente,
João Batista Teixeira da Silva

Presidente da APROPUC-SP

Professor, a APROPUC precisa de seu apoio para continuarmos na luta

Prezada Professora, Prezado Professor associado à APROPUC-SP,

Por determinação da Fundação São Paulo, as associações de Professores e de Funcionários Administrativos da PUC-SP - APROPUC-SP e AFAPUC - devem apresentar anualmente uma autorização com firma reconhecida de seus associados para efetuar o desconto associativo em folha de pagamento.

A cláusula 46ª do Acordo Interno, recém assinado, estabelece a data de 30/04/2023 como prazo limite para renovação. Entretanto, para realizar o desconto neste mês de agosto e nos subsequentes, a DRH nos

exige a anuência das professoras e professores associados assinada e com firma reconhecida.

É de conhecimento de todos que o funcionamento da APROPUC-SP depende da contribuição de seus associados. A suspensão da contribuição associativa significa o fim da APROPUC-SP e de todas as conquistas, como por exemplo Acordo Interno de Trabalho que contempla benefícios superiores aos da Convenção Coletiva de Trabalho e da assistência jurídica da esfera trabalhista, entre outros.

Nesse sentido, conclamamos as Professoras e os Professores a preencherem a ficha encaminhada por

email e também pelas secretarias das faculdades, confirmando sua permanência como associada/o à APROPUC-SP, para que consigamos cumprir a nova determinação imposta pela FUNDASP, ou indicação do cartório onde possuem ficha para podermos proceder o reconhecimento das firmas ainda esta semana. Destacamos que para o reconhecimento de firma, necessitamos da autorização original impressa e assinada, não sendo válidos documentos escaneados e/ou com assinatura digital.

Professora, Professor, a APROPUC-SP precisa de sua ação imediata para continuar sua luta em defesa dos docentes. Entregue seu do-

cumento de anuência na sede da APROPUC-SP até dia 19/08/2022, das 9 às 13h e das 14 às 18h.

A APROPUC SOMOS TODOS NÓS, SEM ELA ESTAREMOS SEM NENHUM INSTRUMENTO PARA LUTAR POR Nossos INTERESSES. FORTALEÇA A APROPUC!

Importante:

No recesso de 22/8 a APROPUC estará aberta para receber a ficha de confirmação da permanência do professor(a) como associado.

Estaremos de plantão das 10h às 17h.

professor e funcionário, filie-se à sua associação!

Somente a participação efetiva na APROPUC e AFAPUC garante conquistas superiores à própria Convenção Coletiva, melhores condições de ensino e trabalho, contrato de trabalho diferenciado, manutenção de uma imprensa combativa, luta permanente por uma aposentadoria digna, entre tantas outras conquistas que só podem ser viabilizadas com uma associação forte e atuante.

SUA PARTICIPAÇÃO NA LUTA DE DOCENTES E FUNCIONÁRIOS ADMINISTRATIVOS É FUNDAMENTAL!

APROPUC



AFAPUC
Associação dos Funcionários Administrativos da PUC-SP

ASSOCIE-SE:

PROFESSORES: www.apropucsp.org.br/ficha-de-associação

FUNCIONÁRIOS: <https://www.afapuc.org.br/formularios/>

AFAPUC manifesta-se sobre a suspensão do recesso de 22/8 aos setores da Fundasp

Na última semana tomamos conhecimento por meio de informação via telefone que os funcionários vinculados diretamente à FUNDASP sofreriam alteração do calendário já divulgado anteriormente. A informação passada pela Executiva da FUNDASP foi a de suspender o recesso acadêmico-administrativo do dia 22/08 para os setores a ela alocados.

Em face a tal decisão, a diretoria da AFAPUC enviou carta solicitando a revisão da alteração para que o recesso fosse garantido a todos que trabalham em prol desta Universidade, como tem sido feito e foi previsto no calendário oficial. Todavia, a decisão tomada foi mantida sem justificativa.

Como se sabe, o dia 22 de agosto representa a fundação de nossa Universidade, sendo uma efeméride há anos celebrada por nossa comunidade. Essa data celebratória sempre foi comemorada por todos e todas que a compõem e a mantêm em funcionamento, por estes 76 anos de história.

Essa medida, que na prática diferencia funcionários que trabalham para a universidade, na manutenção e continuidade da sua história, é uma afronta ao

senso e à prática comunitária defendida na essência da PUC-SP, que busca conciliar paradigmas científicos e valores cristãos em sua caminhada. Discriminar funcionários pela função que cumprem à universidade é de fato atentar contra esses princípios norteadores e enfraquecer o etos motor desses anos todos de tradição.

Importante destacar que este não é o primeiro ato arbitrário que visa instituir a diferenciação dentre os funcionários da universidade. Em 2020, a Secretaria Executiva da FUNDASP baixou o ato nº 09/2020 no qual determinou quais funcionários teriam direito a voto no processo de escolha para Reitor(a). Naquele momento, já se apontava ao sentido de divisão da comunidade e, por consequência, de seu enfraquecimento, demonstrando alteração dos princípios norteadores de nossa Universidade.

Tanto lá, como cá, a medida foi tomada sem qualquer diálogo com a comunidade. Naquela oportunidade a publicação ocorreu menos de uma semana após a deliberação do CONSUN que regulamentou o acesso universal ao direito a consulta da lista tríplice, órgão esse colegiado e pa-

ritário, logo, competente para deliberações sobre os limites da participação de qualquer setor nas decisões que afetam diretamente a comunidade acadêmica. Não houve também qualquer apontamento objetivo ou técnico que justificasse a medida.

Já neste momento, a alteração na data prevista no Calendário Geral Escolar divulgado sem qualquer tipo de menção à restrição ora adotada, diga-se, foi realizada sem qualquer documento oficial e a menos de 10 dias da data. Isso não só aponta para a falta de diálogo, como também traz prejuízos diretos aos funcionários que contavam com a data, tendo programado suas vidas contando com este dia de abono.

A diferenciação entre funcionários(as), na medida em que todos(as) trabalham para a Universidade, em suas diversas funções, enfraquece o senso de comunidade tão tradicional e relevante em nossa Instituição. Justamente por conta desse sentimento comum que fomos capazes de superar todas as adversidades ao longo do tempo, inclusive a mais recente e traumática, a pandemia de COVID-19.

Evidente que a FUNDASP é responsável por

outras instituições que não apenas a PUC-SP, mas negar a centralidade da PUC-SP, seja no aspecto histórico como no econômico da FUNDASP, é cegar-se ao óbvio. A PUC-SP é a centralidade do trabalho da esmagadora maioria dos funcionários da FUNDASP e é, ao cabo, a razão da existência da FUNDASP. A diferenciação reiterada, sem diálogo e sem razão objetiva que a sustente, enfraquece a comunidade puquiiana, responsável principal pelo sustento da Fundação e que vem evoluindo ao longo destes 76 anos da Universidade.

Nesse contexto, é importante que toda a comunidade desta Universidade e, em especial, os seus funcionários, se valham dessa data para refletir e debater se este caminho é o que nos representa, que possibilitará a todos continuarmos comemorando nossa tradição democrática. Em tempos como os atuais de tanto autoritarismo e abuso na sociedade, buscando em nossa história comunitária e democrática as saídas futuras em um sentido que nos represente, devemos aceitar ou lutar?

Associação dos Funcionários Administrativos da PUC-SP



Publicação da Associação dos Professores da PUC-SP e da Associação dos Funcionários da PUC-SP

Edição: Valdir Mengardo

Reportagem e Fotos: Sthefane Mattos

Revisão: Marina D'Aquino

Edição de Arte /Editoração : Valdir Mengardo e Ana Lucia Guimarães

Conselho Editorial: Maria Betriz Abramides, João Batista Teixeira, Jason T. Borba, Victoria C. Weischardt, Maria Helena Gonçalves Soares Borges e Sandra Costa

APROPUC: Rua Bartira, 407 - Cep 05009-000 - Fone 3872-2685

AFAPUC: Rua Ministro Godoy, 1055 - Fone 3670-8208

PUCviva: Fone/WhatsApp: 3872-2685

Correio Eletrônico: pucviva.jornal@uol.com.br

Pucviva na internet: www.apropucsp.org.br

Contee organiza o Dia Nacional de Luta dos Trabalhadores da Educação Privada

No dia 17 de agosto, enquanto em todo país aconteciam assembleias para discutir a situação dos docentes e trabalhadores da educação em todo o país a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino - Contee, organizou em todo o país o Dia Nacional de Mobilização e Luta dos/as trabalhadores/as da educação privada!

Em todo o país aconteceram manifestações nos sindicatos dos trabalhadores do ensino superior.

Em São Paulo, durante a assembleia do Sinpro, a professora Madalena Peixoto, diretora da Faculdade de Educação da PUC-SP pontuou a importância da data para a categoria que hoje encontra-se ameaçada pelos empresários da educação. Celso Napolitano,

que coordenava a assembleia, leu o manifesto da Contee que, em um de seus trechos enfatizava: "Em articulação nacional, os representantes dos oligopólios educacionais (que também avançam cada vez mais sobre o ensino básico) dominam as mesas de negociações coletivas e dizem não a toda e qualquer reivindicação salarial e/ou de padrão mínimo de condi-

ções de trabalho. E contam com apoio tácito e/ou explícito das demais instituições, mesmo as de longa tradição e respeitabilidade social, como as comunitárias.

Por tudo isso, urge que se constitua amplo movimento nacional e suprapartidário para salvar a educação brasileira, especialmente o ensino superior, que se encontra ferido de morte e imerso no abismo social".

Abaixo assinado pede apoio à concessão de título a Amelinha Teles

A Unifesp considerando a destacada atuação de Amelinha Teles apresentou a sua candidatura para a título de Doutora Honoris Causa. Amelinha tem uma presença marcante na luta por democracia, tendo sido presa durante a ditadura militar e

lançado vários livros sobre a luta da mulher em defesa da democracia. O apoio pode ser formalizado em https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScu7-52s101J--MxtCedrRKXKQTkTTu8c_yE_L-Pf_P2VZuNw/viewform

Serviço Social debate sobre saúde, questão urbana e meio ambiente

Na segunda-feira, 15/08, aconteceu o encontro virtual do ciclo de debate "Saúde, Questão Urbana e Meio Ambiente", que teve como tema "Crise Capitalista, Fundo Público no Brasil Contemporâneo". Promovido pelo curso de Serviço Social da PUC-SP, o evento contou com a presença de Valério Arcary (historiador trotskista), Elaine Behring (docente UERJ) e a mediação de Edvânia Ângela de Souza (docente da UNESP).

Segundo os debatedores, o capitalismo se encontra em crise, vivemos em um período pós pandêmico e uma guerra na Ucrânia, onde não existe uma perspectiva histórica. A dinâmica do capitalismo sugere que a situ-

ação vá ficar mais grave e o futuro apresenta-se incerto. Existe a necessidade da mobilização das forças sociais para preservar a vida civilizada. Segundo os convidados, o Brasil se encontra num capitalismo estagnado onde o PIB não teve grandes alterações, mesmo sendo um país semiperiférico. O debate fez análise sobre o histórico econômico e político do Brasil e seu possível futuro.

Com a coordenação das Professoras Elizabeth de Melo Rico e Maria do Socorro Reis Cabral, o ciclo de debate continuará nos dias 22, 29 e 31 de agosto, e 14 de setembro. Para mais informações confira a página do Facebook da Puc-sp.

Moradores de Ocupação em Cajamar lutam contra despejo

Os moradores da Ocupação Queixada, em Cajamar, estão recolhendo assinaturas em apoio à sua reivindicação por moradia, diante do despejo previsto para após o dia 31/10/2022.

Um abaixo assinado irá percorrer a cidade de Cajar-

mar para pedir apoio aos moradores da ocupação, ao mesmo tempo está sendo lançado um abaixo assinado para quem mora em outras regiões. O link para a manifestação é <https://peticaopublica.com.br/pview.aspx?pi=BR126433>

PUC-SP

O Curso de **Serviço Social da PUC-SP** promove o **CICLO DE DEBATE SAÚDE, QUESTÃO URBANA E MEIO AMBIENTE**

Serviço Social e Saúde - Desafios do tempo presente

Mediação: Stela Aparecida
Assistente Social do Hospital Albert Einstein

Daniele Correia
Docente UFOP

Kércia Rocha Andrade
Docente UFAM

Maurílio Mattos
Docente UERJ

22 AGO ÀS 19H30

Transmissão ao vivo no Facebook e YouTube da TV PUC-SP

APRESENTAÇÃO DO CICLO DE DEBATE:
Elizabeth Rico e Socorro Cabral

PROMOÇÃO:
Núcleo de Qualidade de Vida e Saúde
Questão Urbana Cidades e Meio Ambiente